



**Ministério da Educação**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N°  
07/RIFB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**SELEÇÃO 2015/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRESENCIAIS**

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do Campus Riacho Fundo do IFB, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**I – CONVOCAR**, de acordo com o item 9.4 do Edital nº 07/RIFB, de 03 de novembro de 2014, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **quinta chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do *Campus* Riacho Fundo no primeiro semestre de 2015;

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1. Os candidatos convocados em 5ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
16 e 19 de janeiro de 2015	<b>Das 8h às 18h</b>	Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I CEP 71.805-772 Riacho Fundo / DF

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em 5ª chamada na data provável **de 20 de janeiro de 2015**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/>.

1.6. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 do Edital nº 07/RIFB, de 03 de novembro de 2014:**

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;

c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.

1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas



**Ministério da Educação**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

**I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

**II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

**III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PDC):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas:** declaração de próprio punho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

1.12. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* são os seguintes:

<i>Campi</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>Riacho Fundo</b>	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I CEP 71.805-772 Riacho Fundo / DF	2103-2345 2103-2141

1.13. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

1.14. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**SÉRGIO BARBOSA GOMES**  
Diretor Geral do *Campus* Riacho Fundo



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA.**

CAMPUS RIACHO FUNDO		
INFORMÁTICA (NOTURNO) – (AC) Ampla Concorrência		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
31º	ROSANE SOARES DE ALMEIDA AGUIAR	MATRICULADO EM 1ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP/EF)
32º	LUIZ EDUARDO ALVES PAIVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
33º	GISELA OLIVEIRA TORRES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
34º	MARINA MAGDA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
35º	ROSMARINA GONZAGA DE SOUZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
36º	ÁLEF HENRIQUE CLAUDINO DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
37º	ILDA MARIA DA FRAGA MAGALHÃES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA

CAMPUS RIACHO FUNDO		
INFORMÁTICA (NOTURNO) – (EP/EF) Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
24º	PAULO ROBERTO DA SILVA QUINTÃO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
25º	MARIA DE LOURDES DA COSTA SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA

CAMPUS RIACHO FUNDO		
INGLÊS MATUTINO - AC (Ampla Concorrência)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
27º	DINALVA MARES RIBEIRO	MATRICULADO EM 1ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP/EM)
28º	SUZANE DA SILVA DOURADO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
29º	VINICIUS CARDOZO MARQUES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA

CAMPUS RIACHO FUNDO		
INGLÊS MATUTINO - EP/EM (Reserva de Vagas para Candidatos que Cursaram o Ensino Médio Integralmente em Escola Pública)		



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Colocação no Sorteio	Nome	Situação
45º	IJANEIDE DA SILVA SOUSA MATOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA

CAMPUS RIACHO FUNDO		
INGLÊS (VESPERTINO) – (AC) Ampla Concorrência		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
30º	LILIAN ANTONIA DE JESUS PORTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
31º	ERISVALDO ELIAS ROCHA	MATRICULADO EM 1ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP/EM)
32º	DANIELA MACHADO GUIMARAES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
33º	GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA

CAMPUS RIACHO FUNDO		
INGLÊS (VESPERTINO) – (EP-EM) Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
33º	GABRIEL LINS DE OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA

CAMPUS RIACHO FUNDO		
Sommelier – (AC) Ampla Concorrência		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
22º	JOZI NEI SILVA FELIX BARRETO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
23º	NEUBER FRANCISCO MELO UCHÔA JUNIOR	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA
24º	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 5ª CHAMADA

**Final do documento.**